

PORTARIA Nº 133 – SG, DE 23 DE MAIO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1938

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 62 da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º DELEGAR competência ao servidor Claudiomar Moreira de Jesus, matrícula n.º 3067, para fiscalizar a execução do Contrato n.º 003/2012, relativo ao Processo n.º 00775/2011, que trata da contratação de empresa especializada em assessoria em gestão pública com enfoque na Gestão de Patrimônio, designando-lhe atribuições para:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo à Diretoria Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela empresa Nova Prospectiva – Consultoria e Projetos Ltda, em periodicidade adequada ao objeto do contrato e durante o seu período de validade, e propor, eventualmente, à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento para pagamento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de maio de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Secretário-Geral